

-----ANÚNCIO-----

-----CONVERSÃO DE ACÇÕES AO PORTADOR - ( artigo 3º do Dec-Lei 123/2017 de 25/09 )-----

---- FOODIBÉRICA – PRODUTOS ALIMENTARES, SA. com sede na Urbanização Casais de S. Romão, 59, Loja A, Casal dos Matos, da freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, pessoa coletiva número 502.828.714, com o capital social de 75.000,00 € representado por 75.000 ações ao portador, configuradas em títulos de uma, dez, vinte, cinquenta, cem, mil e múltiplas de mil ações, faz saber aos seus acionistas, titulares de ações ao portador, o seguinte:-----

---- A Lei nº 15/2017 de 3/05 e o dispositivo legal supra referido, obrigam à conversão em NOMINATIVAS, de todas as ações ao portador. -----

---- Pelo Administrador Único desta sociedade, em 24/10/2017, nos termos e com os poderes que para este específico ato lhe são concedidos pelo nº 2 do artigo 2ª do Dec-Lei nº 123/2017, foi deliberado: ----

-Ponto UM – A conversão de ações ao portador em ações nominativas tituladas ou escriturais;-----

-Ponto DOIS – A alteração do Artigo Sexto do Pacto Social da sociedade;-----

-Ponto TRÊS – Ponto TRÊS – Publicar o anúncio nos termos do nº 2 do art 3º do Decreto-lei 123/2017 de 25 de Setembro, no site da sociedade e no Portal do Ministério da Justiça (publicacoes.mj.pt), visto que a sociedade não possui um sitio na internet.-----

-----Deliberada a conversão das ações da FOODIBÉRICA – PRODUTOS ALIMENTARES, SA. ao portador em ações NOMINATIVAS por substituição dos títulos existentes por novos títulos com as menções que lhes conferem expressamente natureza NOMINATIVA e a alteração do pacto social, procedeu-se em conformidade às seguintes alterações do mesmo:-----

O artigo sexto, passou a ter a seguinte redação: -----

-----Artigo sexto-----

1. As ações são nominativas tituladas ou escriturais.-----

2. As ações se tituladas serão representadas em títulos nominativos de uma, dez, vinte, cinquenta, cem, mil e múltiplas de mil, sendo entregue a cada acionista um certificado do registo, efetuado no livro de registo de ações, e assinado pela administração da sociedade.-----

----A sociedade prevê que a apresentação do pedido de inscrição das alterações ao contrato de sociedade, da ata do órgão de administração e aos demais atos sujeitos a registo no registo comercial se opere até ao próximo dia 3 de Novembro.-----

----Nesse conspecto e por forma a que a FOODIBÉRICA – PRODUTOS ALIMENTARES, SA., na qualidade de entidade emitente, possa proceder à respetiva conversão, por substituição dos títulos ao Portador em NOMINATIVOS TITULADOS, ficam deste modo INFORMADOS todos os portadores de títulos representativos de ações desta sociedade, seja em que qualidade os possuam, para que procedam ao respetivo depósito na sede social da emitente até ao próximo dia 2 de Novembro de 2017.-----

----As consequências da não conversão dos valores mobiliários ao portador durante o período transitório (que termina em 4 de Novembro próximo) estão previstas no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e nos nºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei supra referido e, no essencial, implicam:-----

a) A proibição da transmissão de valores mobiliários ao portador;-----

b) Suspensão do direito a participar em distribuição de resultados associado a valores mobiliários ao portador que só será retomada em favor dos titulares respetivos com base em instruções do emitente aquando da respetiva conversão, revertendo os juros, caso existam para o emitente.

Leiria, 24 de Outubro de 2017

O Administrador Único